



Inmetro anuncia 4ª edição de seu Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular

- *Esta fase traz 8 montadoras e 105 modelos inscritos*
 - *Duas novas categorias foram criadas*
- *O uso das etiquetas agora é obrigatório para quem entrou no programa*
 - *As classes de eficiência ficarão congeladas por 3 anos*
 - *Etiqueta de 2013 trará a informação sobre o CO2*

Chega a sua 4ª edição o Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular, cujo objetivo é permitir que o consumidor compare a eficiência energética de veículos de uma mesma categoria, auxiliando-o a tomar uma decisão de compra consciente. Concluída em dezembro pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), em parceria com o Conpet (Programa Nacional da Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e do Gás Natural / Petrobras), a tabela 2012 contempla a participação de oito montadoras – Fiat, Ford, Honda, Kia, Peugeot, Renault, Toyota e Volkswagen – e 157 versões de 105 modelos, que correspondem a 55% do volume de vendas no mercado nacional (Fenabrave 2011 acumulado até novembro). Até 2011, eram 67 modelos. As categorias avaliadas são subcompactos, compactos, médios, grandes, carga derivado, comercial e fora-de-estrada, "SUV - sport utility vehicle" ou utilitário esportivo e minivans, estas duas últimas estreiam nesta edição.

A Etiqueta Veicular classifica os veículos de acordo com a eficiência energética por categoria, ou seja, quanto eles despendem de energia para se locomover. A classificação vai de 'A' (mais eficiente) até 'E' (menos eficiente). São considerados mais eficientes os automóveis que, nas mesmas condições, gastam menos energia em relação a seus pares e, portanto, consomem menos combustível. Para comparar veículos que usam combustíveis diferentes, os valores de consumo verificados em álcool e gasolina são convertidos em joule, unidade que mede a energia produzida.

Outra informação apresentada pela Etiqueta Veicular são os valores de referência da quilometragem por litro, na cidade e na estrada, com diferentes combustíveis. De acordo com a observação impressa nas etiquetas da primeira fase, esses valores são obtidos a partir de medições de consumo efetuadas em laboratório, conforme norma NBR 7024, que determina que os testes sejam feitos com o uso de combustíveis padrão brasileiro e adoção de ciclos de condução pré-estabelecidos.

Aperfeiçoamento do método – A metodologia adotada no Brasil é a mesma de países que possuem programas similares, pois somente os testes em laboratório permitem que os veículos sejam avaliados de forma padronizada, em condições controladas, garantindo que as medições possam ser repetidas e utilizadas em uma comparação uniforme entre modelos de veículos diferentes, dentro de uma mesma categoria. Contudo, em situações reais de uso do veículo, diversos fatores – qualidade do combustível, estado de conservação e calibragem dos pneus, uso de acessórios como ar-condicionado, maneira de dirigir, conservação das ruas e estradas etc. – influenciam o consumo, podendo apresentar consideráveis variações em relação àqueles obtidos nas medições laboratoriais nas



condições padrão. Até mesmo quando diversos motoristas dirigem um mesmo veículo, eles obtêm consumos diferentes.

Para aproximar os valores de referência verificados em laboratório daqueles percebidos pelos motoristas em seu uso real, mantendo a comparação relativa entre os veículos, o Inmetro adotou um fator de ajuste, a exemplo da evolução deste tema nos EUA, por meio da Agência de Proteção Ambiental norte-americana. Testes indicam que 80% dos motoristas obtêm resultados semelhantes, em condições reais de utilização dos veículos.

Os valores medidos nos ensaios de laboratório em condições padronizadas pela NBR 7024 continuarão a ser utilizados para comparação e classificação da eficiência energética dos veículos em cada categoria, rigorosamente de acordo com os padrões internacionais de condução do veículo para medição de consumo. Finalmente, é importante reforçar que falta de manutenção, pneus descalibrados, direção agressiva com acelerações e frenagens bruscas, trânsito muito congestionado, velocidade elevada, combustível inapropriado, condições climáticas ou condições adversas da via, excesso de peso e outras variáveis podem causar expressivo aumento do consumo de combustível, inclusive em até mais do que 20%.

Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular - O PBE Veicular foi lançado em novembro de 2008, no Salão do Automóvel, em São Paulo, pelo ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Miguel Jorge. O Programa incluiu o Brasil na lista dos países que desenvolvem programas de eficiência energética e de uso racional de combustível em veículos, como EUA, Japão, Austrália, China, Canadá e membros da União Europeia. A adesão dos fabricantes e importadores de automóveis é renovável a cada ano, e, para participar, o fornecedor deve informar os valores de consumo energético de, no mínimo, 50% de todos os seus modelos previstos para comercialização cuja previsão de venda anual seja maior do que 2000 (duas mil) unidades, quando produzidos no âmbito do Mercosul ou país que mantenha acordo automotivo com o Brasil, ou 100 (cem) unidades quando importados.

Uso obrigatório da Etiqueta - A novidade a partir desta edição é o uso compulsório da etiqueta afixada em um dos vidros do automóvel para quem já entrou no programa. Os dados também ficam disponíveis na tabela publicada no site do Inmetro (www.inmetro.gov.br) e do Conpet (www.conpet.gov.br).

As classes de eficiência ficarão congeladas por 3 anos – outra novidade nesta edição foi a adoção de fixar previamente por 3 anos as faixas de classificação das diversas categorias que tenham obtido a participação de pelo menos 10 modelos na edição do ano anterior. Em 2011, as categorias subcompactos, compactos, médios, grandes e carga derivado, alcançaram esta condição e terão as faixas de classificação mantidas por 3 anos. A partir de 2015 valerão as faixas de classificação de 2012 se a nova mediana que é usada de parâmetro para a montagem da classificação for superior a que foi fixada e assim por diante. Nas demais categorias que não alcançaram a quantidade mínima de 10 carros, continuam com as faixas de classificação sendo calculadas anualmente. Nesta condição se



encontram as duas novas categorias que estreiam nesta edição, SUV e minivans, a comercial e a fora de estrada.

Declaração de consumo – outra ação de apoio ao PBEV foi a publicação de portaria que estabelece que, caso não participantes façam declaração do consumo, isso deverá ser feito seguindo-se a metodologia do PBEV, ou seja a medição do veículo pela Norma NBR 7024 e a aplicação dos mesmos fatores de ajuste. A partir de 15 de abril de 2012 qualquer informação de consumo que for divulgada pelo Fabricante/Importador em seus comerciais, folders, pontos de venda ou manuais deverão seguir esta regra. A referência a esta Portaria deverá ser feita através do uso da seguinte frase: “Declaração de Consumo de Combustível em conformidade com a Portaria Inmetro nº 010/2012”. O Inmetro está sugerindo a adoção no momento desta divulgação de “Consumo Inmetro”.

Etiqueta de 2013 trará a informação sobre o CO2 - as informações sobre as emissões de CO2 ficarão para a 5ª edição do programa que deverá ser lançada, como de costume, em novembro logo após o Salão do Automóvel.

Parceiros do PBE Veicular - O PBE Veicular também tem a participação das seguintes entidades:

- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).
- Ministério de Minas e Energia (MME);
- Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama);
- Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental de São Paulo (Cetesb);
- Centro de Pesquisas e Desenvolvimento da Petrobras (Cenpes);
- A indústria automobilística, representada pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) e da Associação Brasileira de Empresas Importadoras de Veículos Automotivos (Abeiva).

Informações para a Imprensa:

CDN Comunicação Corporativa: (55 21) 3626-8320 / www.cdn.com.br

Rafael Cavalcanti: (55 21) 3626-3728 / rafael.cavalcanti@cdn.com.br

Leticia Rocha (55 21) 3626-3774 / leticia.rocha@cdn.com.br

Fabio Augusto (55 21) 3626-3780 / fabio.augusto@cdn.com.br

Andrea Copolilo: (55 21) 3626-3729 / andrea.copolilo@cdn.com.br